PORTARIA Nº 285/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC,** Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o oficio nº 086/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar os incisos VII, IX e X da Portaria nº 196/2023 de 02 de maio de 2023, que concedeu Jornada Suplementar para as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo
21375	Priscila Teodoro	Educadora de CMEI
20678	Sandra Aparecida da Silva	Professora
20698	Silvia Aparecida de Souza	Professora de Educação Física

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL